

DECRETO N.º 39.474, DE 23/03/2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INCISO XI NO  
ART. 1º DO DECRETO N.º 36.092, DE 20/05/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no art. 1º do Decreto n.º 36.092, de 20 de maio de 2019, o Inciso XI com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XI – afastamento do trabalho por até 12 (doze) meses, em virtude de ser considerado grupo de risco para complicações se infectado pelo novo Coronavírus.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Março de 2021.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal